Ata da quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu primeiro período legislativo da décima quarta legislatura. Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, Presidida pelo Vereador Cícero Humberto Leite e secretariado pelo Vereador Nivaldo Brejo. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Germino Roz e em seguida o Presidente abriu os trabalhos, passando ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da ultima sessão ordinária realizada em 27 de março de 2017, na qual foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Houve *CORRESPONDÊNCIAS* recebidas do Executivo e de terceiros. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, nenhum líder partidário se inscreveu. Houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA*, sendo o Projeto de Lei nº 008/2017, de autoria do Poder Executivo, no qual foi solicitado o regime de urgência especial, que foi colocado em discussão, votação e aprovado por unanimidade. Em *PALAVRA LIVRE*, os pronunciamentos na tribuna dos Vereadores: Denise Pesqueira, Samuel Macedo, Cacildo Paião, Maurício Ribeiro e Germino Roz, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º. No *GRANDE EXPEDIENTE* foram apresentadas as seguintes proposições: Indicações nº 024 e 025/2017, de autoria do Vereador Nivaldo; Indicação nº 026/2017, de autoria do Vereador Samuel; Indicação nº 027/2017, de autoria dos Vereadores Denise, Samuel e Cacildo; Indicação nº 028/2017, de autoria da Vereadora Denise; Indicação nº 029/2017, de autoria do Vereador Germino; Indicação nº 030/2017, de autoria do Vereador Cícero; Moção de Parabenização nº 005/2017, de iniciativa da Vereadora Denise e Moção de Parabenização nº 006/2017, de iniciativa do Vereador Cabo Máximo, sendo as respectivas moções colocadas em discussão, votação e aprovada por unanimidade, seguindo as referidas proposições a quem de direito. O *INTERVALO REGIMENTAL* foi dispensado e na *ORDEM DO DIA* foi lido o Parecer Conjunto nº 013/2017, das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Educação e outros, referente ao Projeto de Lei nº 008/2017, do Poder Executivo, sendo o parecer colocado em discussão, votação e aprovado por todos. Na sequencia o Projeto de Lei foi colocado em única discussão e votação, obtendo os votos favoráveis por unanimidade na mesa, seguindo o mesmo a sanção do Prefeito Municipal.

*NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, Os pronunciamentos dos Vereadores Samuel, Denise, Danilo, Germino, Nivaldo e Máximo,seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º.

*O PRESIDENTE VEREADOR CÍCERO LEITE:* não fazendo o uso da tribuna, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Herberto Flauzino de Oliveira”, em 03 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Humberto Leite

Vereador Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nivaldo Ferreira Moreira

Vereador 1º Secretário